



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO Nº 040/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO PARCIAL

Nome do agente cultural	Categoria	Situação
Raízes Yaré	Apresentação Teatral	Habilitado
Grupo de Danças	Apresentação de danças em grupo	Habilitado
Invernada Artística Rincão dos Coroados	Dente de Leite	Habilitado
Invernada Artística Rincão dos Coroados	Mirim	Habilitado
Invernada Artística Rincão dos Coroados	Juvenil	Habilitado
Invernada Artística Rincão dos Coroados	Adulta	Habilitado
Grupo Expressão Corporal SDM	Apresentação Teatral	Habilitado
Banda Geraldo Vicente Tonial	Manda Marcial	Habilitado
Exposição de pintura em telas Endril dos Passos	Artes Visuais	Habilitado
João Antônio Cannini	Declamação/Prosa Adulto	Habilitado
Lourdes Lima de Souza	Declamação/Prosa Adulto	Habilitado
Graciane Dal Moro	Declamação/Prosa Adulto	Habilitado
João Lorenzo Caprini Klipel	Declamação/Prosa Infantil	Habilitado
Pâmella Caprini Rodrigues Borges	Declamação/Prosa Juvenil	Habilitado
Caroline Borges de Lemos	Declamação/Prosa Adulto	Habilitado
Brenda Lemos de Oliveira	Declamação/Prosa Juvenil	Habilitado
Luiz Eduardo de Oliveira Machado	Declamação/Prosa Infantil	Habilitado
Debora Suares de Freitas	Declamação/Prosa Infantil	Habilitado
Helena Girelli Piovesan	Declamação/Prosa Infantil	Habilitado
Karla Klipel	Declamação/Prosa Juvenil	Habilitado
Victória Mognon Zorzo	Declamação/Prosa Infantil	Habilitado
Lorenzo Borsato Guero	Declamação/Prosa Juvenil	Habilitado
Alice da Silva Lisboa	Declamação/Prosa Infantil	Habilitado
Erika Zaparoli Rossignol	Declamação/Prosa Infantil	Habilitado
Kauã Pereira da Rosa	Declamação/Prosa Infantil	Desabilitado



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Cacique Doble/RS, em 18 de setembro de 2023.

De acordo com o Edital, contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a comissão de acompanhamento e fiscalização.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.